



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 19399/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reiteramos os requerimentos de números 1773/21 e 8899/21, para ser instituído o REFIM, de todas as dívidas tributárias para com o Município, inclusive as multas municipais de trânsito.

- JUSTIFICATIVA -

O parcelamento será um incentivo para que os contribuintes paguem as multas/tributos e com isso ajudará os cofres do município no recebimento destes.

Lembrando que se não for de forma parcelada, o contribuinte não conseguirá honrar com os pagamentos.

Dessa forma reiteramos o nosso pedido.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1